



ESPAÇO DE COWORKING

MUSEU MUNICIPAL DE SANTA
CRUZ DAS FLORES



Normas de Funcionamento



Espaço de Coworking

Normas de funcionamento

1. Preâmbulo

O Espaço de Coworking surge com o objetivo de apoiar pessoas singulares e coletivas nos processos de desenvolvimento e consolidação de atividades que contribuam para dinamizar e diversificar a economia local e ampliar, modernizar e dinamizar o tecido empresarial.

A criação deste espaço surgiu da necessidade de acompanhar as tendências atuais de espaço e modelos de trabalho, nomeadamente o coworking, que tem como base a partilha de espaços e recursos, acessíveis a profissionais de áreas diversas, que proporcione a criação de sinergias, o networking, a formação de parcerias de negócio e a troca de experiências, ideias e conhecimentos.

Em suma, os empreendedores de Santa Cruz das Flores terão a oportunidade de alavancar os seus negócios através da partilha de um espaço que, em ambiente descontraído e informal, oferece melhores condições físicas de trabalho e permite uma melhor gestão do tempo dada a possibilidade de usufruir de serviços de apoio que os liberta de tarefas paralelas de gestão de espaço e de secretariado e lhes permite dedicar mais tempo à realização dos seus projetos e ideias.

Pretende-se, com a criação deste documento, definir as normas de funcionamento do Espaço de Coworking.

2. Âmbito

- 1- O presente documento estabelece as normas de funcionamento do Espaço de Coworking e fixa as condições de utilização dos serviços disponibilizados e de formalização do processo de inscrição.

3. Objetivos

- 1- O Espaço de Coworking tem como principal objetivo estimular, incentivar e apoiar empreendedores, profissionais independentes, freelancers e pessoas singulares no processo de desenvolvimento, consolidação de ideias de negócio e atividades inovadoras e com potencial de crescimento.

4. Localização e gestão

- 1- O Espaço de Coworking tem as suas instalações no Museu Municipal de Santa Cruz das Flores, sito na Avenida Príncipe do Mónaco 9970-303 Santa Cruz das Flores.
- 2- A gestão e promoção do espaço são asseguradas pelo Município de Santa Cruz das Flores.



5. Destinatários

- 1- Pessoas singulares e coletivas, detentoras de ideias ou projetos empresariais adequados, em processo de desenvolvimento sustentado ou consolidação das suas ideias de negócios.
- 2- Todas as pessoas detentoras de iniciativas locais de emprego, bem como profissionais independentes com vista ao autoemprego.
- 3- Todos os utilizadores serão designados, no presente documento, por coworkers.

6. Horário de funcionamento

- 1- O Espaço de Coworking funciona nos seguintes termos: dias úteis das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00.
- 2- A utilização do espaço por parte dos coworkers fica sujeita ao referido período de funcionamento do serviço de receção, não sendo permitida a disponibilização de chaves do espaço aos coworkers.

7. Instalações e Serviços de Apoio

- 1- O Espaço de Coworking dispõe das seguintes instalações físicas: receção com telefone, salas coworking com 2 postos de trabalho, sala de reunião/formação com capacidade máxima de 10 pessoas, internet wifi, eletricidade, água e serviço de limpeza.
- 2- O Museu Municipal de Santa Cruz das Flores dispõe de serviço de cafetaria, cedido à exploração, no piso inferior ao do Espaço de Coworking.

8. Utilização das Instalações e Serviços de Apoio

- 1- A utilização do Espaço de Coworking está sujeita a inscrição prévia.
- 2- A inscrição deve ser feita presencialmente na receção do Museu Municipal de Santa Cruz das Flores, no momento ou com antecedência, por forma a ser verificada a disponibilidade das instalações.
- 3- Todos os serviços disponibilizados pela receção devem ser organizados entre os coworkers e o responsável técnico que se encontra disponível no local.
- 4- Os encargos com os serviços de eletricidade, água e comunicações, bem como a limpeza e manutenção do edifício são assegurados pelo Município de Santa Cruz das Flores.

9. Ficha de Inscrição e Termo de Aceitação e Responsabilidade

- 1- A formalização dos termos de cedência das instalações e serviços do Espaço de Coworking com o Município de Santa Cruz das Flores tem como suporte o documento: Ficha de Inscrição e Termo de Aceitação e Responsabilidade (em anexo).



- 2- Através da assinatura deste documento o coworker declara que tomou conhecimento e que aceita as normas de funcionamento do espaço, obrigando-se a respeitá-las e cumpri-las nos seus precisos termos.

10. Regras de utilização das instalações

- 1- Todos os espaços de utilização comum devem ser mantidos limpos e em bom estado de conservação, sendo que cada coworker é responsável pela boa manutenção do mobiliário e equipamento colocado à sua disposição, responsabilizando-se também pela sua reparação ou substituição em caso de danos causados por si ou por terceiros à sua responsabilidade.
- 2- Recomenda-se a todos os coworkers a gestão eficiente do consumo de eletricidade, água e comunicações e dos equipamentos de escritório disponíveis.
- 3- Não é permitido fumar nem beber bebidas alcoólicas dentro do espaço de trabalho, devendo para esse efeito ser utilizado o espaço de cafetaria do piso inferior.
- 4- O coworker deve garantir que a sua atividade em nada causa qualquer inconveniente aos restantes coworkers e a terceiros bem como se obriga a guardar sigilo profissional sobre as atividades desenvolvidas no Espaço de Coworking.
- 5- Sempre que o coworker manifeste atitudes ou comportamentos desadequados ou perturbadores no local será convidado a abandonar as instalações, ficando impedido de frequentar o Espaço de Coworking.
- 6- Os coworkers ficam expressamente proibidos a qualquer título, de arrendar, sublocar ou ceder, no todo ou em parte, o ponto de trabalho cedido, sob pena de resolução imediata e automática da Inscrição e Termo de Aceitação e Responsabilidade com todas as consequências daí resultantes.

11. Disposições Finais

- 1- A entrada no Espaço de Coworking está reservada aos coworkers, podendo estes fazer-se acompanhar de outros utilizadores (clientes ou convidados), sendo que os mesmos se deverão identificar junto do serviço de receção, e qualquer situação anómala que ocorra durante a sua permanência, será da inteira responsabilidade do coworker que os acompanha.
- 2- Os coworkers e outros utilizadores do espaço aceitam ser os únicos responsáveis pela vigilância e conservação dos seus bens e equipamentos, nada tendo a exigir a qualquer título ao Município de Santa Cruz das Flores, designadamente, em caso de desaparecimento ou danificação dos mesmos.
- 3- As atividades desenvolvidas pelos coworkers devem estar previstas na lei e desenvolverem-se dentro da legalidade. A utilização das instalações do Espaço de Coworking para fins contrários à lei e aos bons costumes, incluindo a utilização dos meios informáticos, confere ao Município de Santa Cruz das Flores o direito de denunciar a inscrição e termo de aceitação e responsabilidade, sem prejuízo da responsabilidade do coworker.



- 4- O Município de Santa Cruz das Flores não será responsável pela atividade desenvolvida pelos coworkers e outros utilizadores, bem como por acidentes pessoais que possam ocorrer durante a permanência dos mesmos no espaço, cabendo somente ao Município assegurar a manutenção das condições previstas no presente documento para o desenvolvimento da atividade para que foi aceite e acordada a utilização do espaço.
- 5- O Município de Santa Cruz das Flores não poderá ser responsabilizado, civil ou judicialmente, em hipótese alguma, pelo incumprimento das obrigações fiscais, laborais, sociais, comerciais e financeiras, que constituem encargo dos coworkers e outros utilizadores do Espaço Coworking perante os seus fornecedores, colaboradores e quaisquer terceiros.
- 6- A entidade gestora do Espaço de Coworking assegura a autonomia da atividade ou da empresa instalada, podendo, contudo, solicitar elementos necessários para análise da execução do projeto ou negócio.
- 7- Caberá ao Município definir e disponibilizar o documento Normas de Funcionamento, aprovadas pela Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, com o intuito de melhorar o funcionamento do espaço.
- 8- O Município de Santa Cruz das Flores poderá proceder à revisão do presente documento, a todo o tempo, introduzindo novas disposições e/ou alterando as normas existentes, com o objetivo de melhorar as condições de funcionamento do espaço.

12. Dúvidas e Omissões

- 1- As dúvidas e omissões resultantes do presente documento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores.

ANEXO: Documento Ficha de Inscrição e Termo de Aceitação e Responsabilidade



Espaço de Coworking – Museu Municipal de Santa Cruz das Flores

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE ACEITAÇÃO E RESPONSABILIDADE (anexo ao documento Normas de Funcionamento)

INSCRIÇÃO N.º ____/ 20____
Responsável Receção _____

IDENTIFICAÇÃO DO COWORKER

Nome completo

Contacto telefónico

E-mail

Documento de identificação apresentado

N.º documento de identificação

Validade

DATAS DE OCUPAÇÃO PREVISTA

____/____/____	____/____/____	____/____/____
Entrada ____:____ Saída ____:____	Entrada ____:____ Saída ____:____	Entrada ____:____ Saída ____:____
Entrada ____:____ Saída ____:____	Entrada ____:____ Saída ____:____	Entrada ____:____ Saída ____:____

TERMO DE ACEITAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Declaro que tomei conhecimento das normas de funcionamento do Espaço de Coworking, que as aceito e que assumo as responsabilidades inerentes à qualidade de Coworker.

Assinatura do Coworker

IDENTIFICAÇÃO DOS CONVIDADOS DO COWORKER

Nome(s) completo(s)

REGISTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO

____/____/____	____/____/____	____/____/____
Entrada ____:____ Saída ____:____	Entrada ____:____ Saída ____:____	Entrada ____:____ Saída ____:____
_____ Assinatura do Coworker	_____ Assinatura do Coworker	_____ Assinatura do Coworker
____/____/____	____/____/____	____/____/____
Entrada ____:____ Saída ____:____	Entrada ____:____ Saída ____:____	Entrada ____:____ Saída ____:____
_____ Assinatura do Coworker	_____ Assinatura do Coworker	_____ Assinatura do Coworker